

ASSUNTO: APRECIÇÃO DO ATO PRE Nº 162/2022, QUE PROMOVEU, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO TRE-ES, A TRANSFERÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DA SETORIAL CONTÁBIL, INSERIDAS NA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, REFERENDAR O ATO PRE Nº 162/2022, QUE PROMOVEU, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO TRE-ES, A TRANSFERÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DA SETORIAL CONTÁBIL, INSERIDAS NA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2022.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr^a. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dr. JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 207, DE 20/05/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR os servidores GIOVANNI CHIARAMONTE PEREIRA e ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato para aquisição de 2000 (duas mil) baterias de chumbo-ácido seladas para urnas eletrônicas modelo 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124, DE 28/04/2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 18.933/2016, Processo SEI nº 0002492-92.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Silas Brandão de Almeida, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO